



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

| ATA DE CORREIÇÃO                                                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| SEI nº 0030811-37.2018.8.16.6000                                                                                                                         |  |
| COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES                                                                                                                      |  |
| SECRETARIA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DE TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - JUÍZO ÚNICO |  |
| Data: 9.5.2018                                                                                                                                           |  |
| EQUIPE CORRECIONAL                                                                                                                                       |  |
| Corregedor da Justiça<br>- DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE                                                                                              |  |
| Juiz Auxiliar<br>- DR. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO                                                                                                           |  |
| Assessoria Correcional:<br>- GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI                                                                                                   |  |
| Juiz Titular: LEONARDO GRILLO MENEGON                                                                                                                    |  |
| Data da assunção: 31.8.2017                                                                                                                              |  |

| SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA |                                      |                                               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nº                                          | NOME                                 | CARGO                                         |
| 1                                           | Fábio Francis Campigotto             | Escrivão do Crime e do Cível - Decreto 216-DM |
| 2                                           | Rozanjela Fátima Dias                | Técnica de Secretaria                         |
| 3                                           | Valdemir Gaio                        | Técnico Judiciário                            |
| 4                                           | Andréia Bertussi Hanemann            | Técnica Judiciária                            |
| 5                                           | Eliane Cristina de Oliveira Carnoski | Técnica Judiciária                            |
| 6                                           | Eliana Maria Bazi                    | Estagiária                                    |
| 7                                           | Karine Torres Rodrigues              | Estagiária                                    |

| Oficial de Justiça/Técnico Cumpridor de Mandados |                        |                                |
|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Nº                                               | NOME                   | CARGO                          |
| 1                                                | Miguel da Silva Veiga  | Oficial de Justiça             |
| 2                                                | Simone Cristina Escher | Técnica Cumpridora de Mandados |

| Gabinete |                           |                       |
|----------|---------------------------|-----------------------|
| Nº       | NOME                      | CARGO                 |
| 1        | Sandra Cristina Stulp     | Assistente de Juiz    |
| 2        | Willian da Silva de Sousa | Assistente de Juiz    |
| 3        | Poliana Madlene Schmitz   | Estagiária            |
| 4        | Ana Carolina Liz Noschang | Estagiária Voluntária |



## 1. CÍVEL

### 1.1. Livros:

**I. Registro Geral de Feitos: apresentado Livro nº 4 (64 folhas) - encerrado.**

**II. Registro de Depósitos: Livro nº 1: em uso (45 folhas).** A Secretaria deverá efetuar levantamento de todos os depósitos constantes no livro, a fim de verificar a existência de levantamentos sem anotações. Após a digitalização integral do acervo de processos físicos, procedidas todas as anotações necessárias, o Livro deverá ser encerrado e os depósitos passarão a ser cadastrados, exclusivamente e obrigatoriamente, no Sistema Projudi.

### 1.2. Sistema PROJUDI - Cível

| ATIVOS       | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|--------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>2.446</u> | <u>587</u> | <u>36</u>          | <u>51</u> |

**1.3. Há 1.794 (um mil, setecentos e noventa e quatro) processos paralisados por mais de 30 (trinta dias), o que representa 73,34% do acervo digital.** Essa situação é irregular e a Secretaria deverá envidar esforços para **reduzir o prazo de movimentação processual, a fim de que não ultrapasse o limite legal.** Deverão ser privilegiados os processos anotados com prioridade na tramitação e os processos mais antigos (como o nº 0000194-65.2015.8.16.0062). Citam-se de exemplos:

1794 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

|                          | Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                 |
|--------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0000194-65.2015.8.16.0062 | 1093 | ExtTEx            | 630             | JUNTADA DE CERTIDÃO                              |
| <input type="checkbox"/> | 0001456-84.2014.8.16.0062 | 897  | ProSum            | 628             | DECORRIDO PRAZO DE CRISPIN TRANSPORTES LTDA - ME |
| <input type="checkbox"/> | 0000926-80.2014.8.16.0062 | 796  | DecAus            | 628             | DECORRIDO PRAZO DE AGOSTINHO BAPTISTA            |
| <input type="checkbox"/> | 0001800-31.2015.8.16.0062 | 1440 | ExtTEx            | 628             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO   |
| <input type="checkbox"/> | 0001567-68.2014.8.16.0062 | 942  | ProOrd            | 627             | DECORRIDO PRAZO DE DAIANE ARRUDA DA ROCHA        |
| <input type="checkbox"/> | 0000732-80.2014.8.16.0062 | 755  | ProOrd            | 624             | JUNTADA DE CERTIDÃO                              |
| <input type="checkbox"/> | 0001173-27.2015.8.16.0062 | 1331 | Monito            | 623             | DECORRIDO PRAZO DE AGRONEGÓCIOS CHIAFRÉ LTDA     |

**1.4. Identificaram-se 426 (quatrocentos e vinte e seis) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial. Desse total, 310 (trezentos e dez) estão paralisados por mais de 5 (cinco) dias (art.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



**228 do Código de Processo Civil) - situação irregular.** A Secretaria deverá reduzir o prazo para efetivação dos pronunciamentos judiciais, observando-se o disposto no art. 153 do Código de Processo Civil. Citam-se de exemplos:

426 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)             |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------------------|
| 0001941-21.2013.8.16.0062 | 10/12/2013        | 09/01/2017       | 484             | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento) |
| 0001222-97.2017.8.16.0062 | 26/06/2017        | 14/07/2017       | 298             | ARRESTO (Inadimplemento)                          |
| 0001855-11.2017.8.16.0062 | 19/09/2017        | 18/01/2018       | 110             | MONITÓRIA (Cédula de Crédito Bancário)            |
| 0000075-66.1999.8.16.0062 | 26/02/1999        | 18/01/2018       | 110             | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Dívida Ativa)   |
| 0000123-92.2017.8.16.0062 | 19/01/2017        | 18/01/2018       | 110             | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)                   |
| 0000132-50.2000.8.16.0062 | 13/04/2000        | 18/01/2018       | 110             | PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Inadimplemento)             |

### 1.5. Para “análise de juntada”, pendentes:

| Início                          | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>             |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>1</u>              |                       | Juntadas: <u>1479</u>                                      |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>35</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>420</u>                           |                     |           |
|                                 |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                 |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                 |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove), mais antiga de 16.9.2016. **Regularizar imediatamente;**
- Retorno de conclusão: 420 (quatrocentos e vinte), mais antigos de 18.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero) - situação **regular.**

### 1.6. Processos remetidos:

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 9.5.2018;
- 1 (um) ao apoio especializado, encaminhado em 17.4.2018;
- 5 (cinco) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 3.5.2018.

### 1.7. Análise das Suspeitas de Prevenção:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constataram-se 4 (quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga com distribuição em 3.5.2018. **Situação regular.**

### 1.8. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Outros Cumprimentos            |                       |                     |                     |                     |                  |
| Cumprimento                    | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                         | 0                     | 4                   | 2                   | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Ato Ordinatório                | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Auto de Partilha               | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Bloqueio Bacenjud              | 0                     | 19                  | 8                   | 0                   | 0                |
| Bloqueio Renajud               | 0                     | 44                  | 18                  | 0                   | 1                |
| Busca Bacenjud                 | 0                     | 13                  | 4                   | 0                   | 0                |
| Busca Claro / Net / Embratel   | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Infojud                  | 0                     | 10                  | 1                   | 0                   | 0                |
| Busca Infoseg                  | 0                     | 7                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                  | 0                     | 11                  | 3                   | 0                   | 0                |
| Busca Siel                     | 0                     | 4                   | 2                   | 0                   | 0                |
| Busca Tim                      | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Vivo / Gvt               | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca de Endereço              | 0                     | 2                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Carta Precatória               | 0                     | 9                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Carta de Adjudicação           | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 7                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |                     | 28               |
| Certidão Explicativa           | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Certidão de Honorários         | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Desbloqueio Bacenjud           | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Edital / Citação               | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Edital / Intimação             | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Leilão / Praça Negativo        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mandado                        | 1                     | 75                  | 14                  | 0                   | 44               |
| Mandado de Averbação           | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mensageiro                     | 0                     | 2                   | 2                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 5                     | 60                  | 15                  | 0                   | 11               |
| Ofício Ao Funjus               | 0                     | 8                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Ofício de Transferência        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Penhora Bacenjud               | 0                     | 4                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0                     | 2                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Termo                          | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Termo de Curador               | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Termo de Penhora               | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Total                          | 6                     | 297                 | 76                  | 0                   | 91               |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| Com Urgência                        |                       |                     |                     |           |
| Citações: 14                        |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 1                       |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     |                     |           |
| Para Conferir                       |                       |                     |                     |           |
| Citações: 0                         |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 0                       |                       |                     |                     |           |
| Para Expedir                        |                       |                     |                     |           |
| Citações: 121                       |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 95                      |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     |                     |           |
| Decurso de Prazo                    |                       |                     |                     |           |
| Citações: 46                        |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 1359                    |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 2 |                       |                     |                     |           |

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 1.9. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: Constan 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

« « 1 » »

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                            | Destino                                               | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 05/02/2014   | Carta Precatória | 0000689-27.2006.8.16.0062 | 0001013-50.2014.8.16.0025 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | 1ª Vara Cível de Araucária - Araucária                | Recebida pelo Deprecado |
| 11/05/2015   | Carta Precatória | 0000665-18.2014.8.16.0062 | 0002009-68.2015.8.16.0104 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Vara Cível de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul | Recebida pelo Deprecado |
| 19/09/2017   | Carta Precatória | 0000980-12.2015.8.16.0062 | 0002020-49.2017.8.16.0065 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Vara Cível de Catanduvas - Catanduvas                 | Recebida pelo Deprecado |
| 02/10/2017   | Carta Precatória | 0001740-63.2012.8.16.0062 | 0002470-28.2017.8.16.0150 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Vara Cível de Santa Helena - Santa Helena             | Recebida pelo Deprecado |
| 01/12/2017   | Carta Precatória | 0000375-32.2016.8.16.0062 | 0006553-89.2017.8.16.0117 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Vara Cível de Medianeira - Medianeira                 | Recebida pelo Deprecado |
| 07/02/2018   | Carta Precatória | 0000074-81.1999.8.16.0062 | 0002649-91.2018.8.16.0031 | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | 3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava              | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Constan 28 (vinte e oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

28 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« « 1, 2 » »

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                               | Destino                                                           | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02/08/2013   | Carta Precatória | 0020653-85.2013.8.16.0021 | 0001271-80.2013.8.16.0062 | 3ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |
| 16/09/2015   | Carta Precatória | 0004380-65.2012.8.16.0021 | 0001863-56.2015.8.16.0062 | 5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |
| 17/06/2016   | Carta Precatória | 0033044-04.2015.8.16.0021 | 0001244-92.2016.8.16.0062 | 3ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel | Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |

### 1.10. Mandados:

- Há 11 (onze) mandados aguardando cumprimento. **Verificar o prazo para cumprimento e, se for o caso, regularizar.** Citam-se de exemplos:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

« « 1 » »

| Ordenação        | Expedição        | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe         | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)                    | Oficial de Justiça     |
|------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| 20/04/2018 12:18 | 04/2018 13:45    |                     | 0002117-58.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Desapropriação | Imissão na Posse    | Claudinei Alves da Silva                   | Simone Cristina Escher |
| 27/04/2018 10:03 | 07/04/2018 17:42 |                     | 0002332-34.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Desapropriação | Imissão na Posse    | CEBI - CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU | Miguel da Silva Veiga  |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constan 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, aguardando retorno, fora do prazo de cumprimento. **Regularizar:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto                       | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s) |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 12/03/2018 15:50 | 19/04/2018 18:15 | 19/04/2018 18:15 | 21/04/2018 19:38       | Audiência de Oitiva (11/07/2018 às 16:00) | 0000701-55.2017.8.16.0062 (Seq. 0003) | Carta Precatória Cível | Intimação           | ROSELI DE FÁTIMA SANTOS |
| 19/04/2018 13:13 | 19/04/2018 14:20 | 19/04/2018 14:20 | 19/04/2018 16:23       | Audiência de Oitiva (04/06/2018 às 16:00) | 0000136-57.2018.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Intimação           | JONILDA QUEIROZ         |

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação Regular.

## 2. FAZENDA PÚBLICA

### 2.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>542</u> | <u>132</u> | <u>22</u>          | <u>12</u> |

2.2. Há 130 (cento e trinta) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 19.7.2017. Regularizar. Citam-se de exemplos:

130 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| 0000079-40.1998.8.16.0062 | 03/08/1998        | 19/07/2017       | 293             | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)        |
| 0000899-44.2007.8.16.0062 | 19/09/2007        | 05/09/2017       | 245             | DESAPROPRIAÇÃO (Desapropriação)       |
| 0000185-26.2003.8.16.0062 | 10/07/2003        | 27/09/2017       | 223             | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)        |
| 0001872-47.2017.8.16.0062 | 21/09/2017        | 30/11/2017       | 159             | CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Dívida Ativa) |
| 0000054-95.1996.8.16.0062 | 11/11/1996        | 15/12/2017       | 144             | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)        |
| 0000109-11.2017.8.16.0062 | 18/01/2017        | 17/01/2018       | 111             | CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)      |

2.3. Há 84 (oitenta e quatro) processos pendentes de cumprimento de decisão e 77 (setenta e sete) aguardam por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - regularizar. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



84 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                                          |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 0006494-18.2004.8.16.0001 | 22/07/2004        | 26/01/2018       | 102             | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)                                   |
| 0000062-08.2015.8.16.0062 | 20/01/2015        | 23/02/2018       | 74              | EMBARGOS À EXECUÇÃO (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)                |
| 0000992-70.2008.8.16.0062 | 04/09/2008        | 04/04/2018       | 35              | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                                 |
| 0000589-96.2011.8.16.0062 | 02/05/2011        | 05/04/2018       | 33              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria/Retorno ao Trabalho)                     |
| 0001207-17.2006.8.16.0062 | 18/10/2006        | 05/04/2018       | 33              | EXECUÇÃO FISCAL (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública) |

### 2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

| Início                          | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>             |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>0</u>              |                       | Juntadas: <u>409</u>                                       |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>12</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>72</u>                            |                     |           |
|                                 |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                 |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                 |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 409 (quatrocentos e nove), mais antiga de 30.11.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 72 (setenta e dois), mais antiga de 26.1.2018. **Regularizar;**
- Mandado aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular;**

2.5. Processos remetidos: 0 (zero).

2.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

2.7. Outros cumprimentos, Citação e Intimações:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Início                                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                             |                       |                     |                     |                     |                  |
| Cumprimento                             | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                                  | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico                       |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Bloqueio Bacenjud                       | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Bloqueio Renajud                        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud                          | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Infojud                           | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Infojud - Quebra de Sigilo Fiscal | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                           | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Siel                              | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Carta Precatória                        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas           |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas          |                       |                     |                     |                     | 10               |
| Desbloqueio Renajud                     | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Mandado                                 | 0                     | 21                  | 6                   | 0                   | 3                |
| Mensageiro                              | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                                  | 0                     | 19                  | 1                   | 0                   | 0                |
| Ofício Ao Funjus                        | 0                     | 5                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício de Levantamento de Custas        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício em Reiteração                    | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Penhora Bacenjud                        | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisitório               | 0                     | 4                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor             | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Total                                   | 0                     | 76                  | 11                  | 0                   | 13               |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos                 | Lembretes                           |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Com Urgência                        |                       | Para Conferir       | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |
| Citações: 0                         |                       | Citações: 1         | Citações: 164                       | Citações: 3                         |
| Notificações: 0                     |                       | Notificações: 0     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |
| Intimações: 0                       |                       | Intimações: 0       | Intimações: 23                      | Intimações: 71                      |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       | Intimações: 0       | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

## 2.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: Constam 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                               | Destino                                                                        | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02/09/2016   | Carta Precatória | 0003589-63.2015.8.16.0192 | 0001770-59.2016.8.16.0062 | Vara da Fazenda Pública de Nova Aurora - Nova Aurora | Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |
| 18/01/2017   | Carta Precatória | 0000142-09.2006.8.16.0087 | 0000124-77.2017.8.16.0062 | Vara da Fazenda Pública de Guaraniáçu - Guaraniáçu   | Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |
| 13/03/2017   | Carta Precatória | 0001404-66.2011.8.16.0071 | 0000504-03.2017.8.16.0062 | Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia | Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques | Recebida pelo Deprecado |





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2.9. Mandados:

- Há 1 (um) mandado aguardando cumprimento. **Verificar e regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Ordenação        | Expedição        | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)    | Oficial de Justiça    | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
| 30/08/2017 16:16 | 16/04/2018 14:24 |                     | 0000770-87.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Procedimento Ordinário | Citação             | INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI | Miguel da Silva Veiga | 15 dias úteis |

- Expedido e não lido: 0 (zero). **Situação regular;**
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). **Situação regular.**

## 3. DELEGADA

### 3.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>480</u> | <u>259</u> | <u>80</u>          | <u>21</u> |

### 3.2. Identificaram-se 5 (cinco) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias. Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                                                   |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000187-15.2011.8.16.0062 | 11/02/2011        | 02/04/2018       | 36              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Rural (Art. 48/51))                   |
| 0000261-64.2014.8.16.0062 | 19/02/2014        | 02/04/2018       | 36              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)) |
| 0000293-40.2012.8.16.0062 | 27/02/2012        | 02/04/2018       | 36              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria por Invalidez)          |
| 0001042-96.2008.8.16.0062 | 20/08/2008        | 02/04/2018       | 36              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria por Invalidez)          |
| 0000154-25.2011.8.16.0062 | 03/02/2011        | 06/04/2018       | 32              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)                                    |

### 3.3. Constan 81 (oitenta e um) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial. Desse total, 24 (vinte e quatro) aguardam efetivação por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil). Regularizar. Citam-se de exemplos:

81 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                              |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| 0000510-73.2018.8.16.0062 | 02/03/2018        | 10/04/2018       | 28              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))      |
| 0002107-14.2017.8.16.0062 | 24/10/2017        | 10/04/2018       | 28              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))                        |
| 0000550-55.2018.8.16.0062 | 07/03/2018        | 10/04/2018       | 28              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)) |
| 0000605-06.2018.8.16.0062 | 14/03/2018        | 10/04/2018       | 28              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))              |
| 0000679-60.2018.8.16.0062 | 23/03/2018        | 10/04/2018       | 28              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)) |
| 0002172-43.2016.8.16.0062 | 31/10/2016        | 19/04/2018       | 20              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)) |



**3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>            |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>0</u>             |                       | Juntadas: <u>209</u>                                       |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>8</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>71</u>                            |                     |           |
|                                |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |
|                                |                       | Análises de Retorno da Instância Superior: <u>1</u>        |                     |           |

- Análise de juntada: 209 (duzentos e nove), mais antiga enviada em 2.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 71 (setenta e um), mais antigos retornados em 10.4.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

**3.5. Processos remetidos:**

- 1 (um) ao contador, enviado em 9.5.2018;
- 1 (um) ao Ministério Público, encaminhado em 9.5.2018.

**3.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).**

**3.7. Outros cumprimentos. Citações e Intimações:**

| Início                             | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
|                                    |                       |                     |                     |                     |                  |
| Cumprimento                        | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                             | 0                     | 4                   | 2                   | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico                  |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Bloqueio Bacenjud                  | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud                     | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                      | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Siel                         | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas      |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas     |                       |                     |                     |                     | 3                |
| Mandado                            | 2                     | 4                   | 4                   | 0                   | 2                |
| Ofício                             | 1                     | 41                  | 30                  | 0                   | 1                |
| Ofício de Levantamento de Custas   | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício de Transferência            | 0                     | 6                   | 6                   | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisitório          | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Requisição de Honorários Periciais | 0                     | 2                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor        | 0                     | 20                  | 8                   | 0                   | 0                |
| Total                              | 3                     | 86                  | 52                  | 0                   | 6                |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Início                              | Citações e Intimações               | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Com Urgência</b>                 | <b>Para Conferir</b>                | <b>Para Expedir</b>                 | <b>Decurso de Prazo</b>             |                                     |
| Citações: 0                         | Citações: 0                         | Citações: 3                         | Citações: 0                         | Citações: 0                         |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 35                      | Intimações: 35                      |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |

Revisar os atos que pendem de expedição e analisar os decursos de prazo.

### 3.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: 0 (zero);

2. RECEBIDAS: 3 (três) Cartas Precatórias estão com prazo vencido.

**Regularizar:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3



| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                    | Destino                                                                     |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 20/06/2016   | Carta Precatória | 0000704-21.2009.8.16.0149 | 0001252-69.2016.8.16.0062 | Competência Delegada de Salto do Lontra - Salto do Lontra | Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques |
| 15/09/2016   | Carta Precatória | 0001606-44.2009.8.16.0061 | 0001824-25.2016.8.16.0062 | Competência Delegada de Capanema - Capanema               | Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques |
| 15/09/2016   | Carta Precatória | 0001839-36.2012.8.16.0061 | 0001823-40.2016.8.16.0062 | Competência Delegada de Capanema - Capanema               | Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques |

### 3.9. Mandados:

- Identificaram-se 7 (sete) mandados aguardando cumprimento. **Verificar e regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

| Ordenação        | Expedição        | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)                | Oficial de Justiça     | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------|
| 09/01/2018 16:39 | 09/04/2018 14:04 |                     | 0001718-63.2016.8.16.0062 (Seq. 0004) | Carta Precatória Cível | Citação             | ANA MARIA FONTANELA DE MATOS           | Miguel da Silva Veiga  | 15 dias úteis |
| 25/04/2018 18:56 | 07/04/2018 17:45 |                     | 0002130-57.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Citação             | JOEL IRAN THIBES MELO                  | Miguel da Silva Veiga  | 15 dias úteis |
| 07/05/2018 16:20 | 07/05/2018 17:52 |                     | 0000804-28.2018.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Imissão na Posse    | IVONETE TONIAL VITORINO                | Miguel da Silva Veiga  | 10 dias úteis |
| 07/05/2018 16:21 | 07/05/2018 17:53 |                     | 0000804-28.2018.8.16.0062 (Seq. 0002) | Carta Precatória Cível | Imissão na Posse    | VALMIR MACHADO VITORINO                | Miguel da Silva Veiga  | 10 dias úteis |
| 24/11/2017 12:17 | 03/04/2018 09:43 |                     | 0001548-91.2016.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Citação             | ORLANDO ANTONIO PAROLIN                | Miguel da Silva Veiga  | 15 dias úteis |
| 12/04/2018 13:29 | 06/04/2018 14:11 |                     | 0002247-48.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Penhora             | M. A. MARIANO DE LIMA ELETROINICA - ME | Simone Cristina Escher | 30 dias úteis |
| 25/04/2018 11:02 | 05/04/2018 11:03 |                     | 0001311-57.2016.8.16.0062 (Seq. 0001) | Procedimento Ordinário | Intimação           | AMARILDO RIGO                          | Simone Cristina Escher | 5 dias úteis  |

- Expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento: 2 (dois).  
**Verificar e regularizar:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s) |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 28/03/2018 09:12 | 09/04/2018 14:04 | 19/04/2018 14:04 | 21/04/2018 19:38       |                     | 0000249-45.2017.8.16.0062 (Seq. 0002) | Carta Precatória Cível | Penhora             | JOAO BATISTA BORGES     |
| 09/01/2018 15:40 | 03/04/2018 15:05 | 23/04/2018 15:05 | 24/04/2018 14:59       |                     | 0000107-41.2017.8.16.0062 (Seq. 0001) | Procedimento Ordinário | Intimação           | MARCIA ROSA DA SILVA    |

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero);

#### 4. ACIDENTES DE TRABALHO

##### 4.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>40</u> | <u>5</u>   | <u>3</u>           | <u>0</u>  |

##### 4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias:





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Capitão Leônidas Marques (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Acidentes de Trabalho ▼

Vara: -- TODAS -- ▼

Classe Processual: -----TODAS----- ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: -----TODOS----- ▼ Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*) ▼ ⓘ

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual ▲<br>(Assunto Principal ▲) |
|----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                     |                    |                   |                                              |

### 4.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC):

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual ▲<br>(Assunto Principal ▲)            |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| 0000542-54.2013.8.16.0062 | 05/04/2013          | 04/05/2018         | 4                 | PROCEDIMENTO SUMÁRIO<br>(Auxílio-Doença Previdenciário) |
| 0000111-74.2000.8.16.0062 | 16/02/2000          | 04/05/2018         | 4                 | PROCEDIMENTO SUMÁRIO<br>(Indenização por Dano Material) |
| 0000835-29.2010.8.16.0062 | 31/05/2010          | 04/05/2018         | 4                 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO<br>(Auxílio-Doença Acidentário)  |
| 0001541-70.2014.8.16.0062 | 24/10/2014          | 04/05/2018         | 4                 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO<br>(Auxílio-Acidente (Art. 86))  |

### 4.4. “Análise de juntadas”, pendentes:

Início | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

| Com Urgência                   | Para Realizar                                              |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Juntadas: <u>0</u>             | Juntadas: <u>19</u>                                        |
| Retorno de Conclusão: <u>0</u> | Retorno de Conclusão: <u>4</u>                             |
|                                | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |
|                                | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |
|                                | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |

- Análise de juntadas: 19 (dezenove) pendentes, mais antiga enviada em 1.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 4 (quatro) pendentes, retornados em 4.5.2018.



4.5. Processos remetidos: 0 (zero).

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

4.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                         | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |                     | 0                |
| Mandado                        | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Total                          | 0                     | 5                   | 1                   | 0                   | 0                |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Com Urgência                        | Para Conferir         | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |           |
| Citações: 0                         | Citações: 0           | Citações: 0                         | Citações: 0                         |           |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0       | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |           |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0         | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações: 0         | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |           |

4.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

4.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero). Situação **regular**;
- Expedido e não lido: 0 (zero). Situação **regular**;
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular**.

## 5. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

5.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>39</u> | <u>160</u> | <u>0</u>           | <u>0</u>  |

5.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



**Analítico** | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Capitão Leônidas Marques (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Registros Públicos ▼

Vara: -- TODAS -- ▼

Classe Processual: -----TODAS----- ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: -----TODOS----- ▼ Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*) ▼ ⓘ

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|----------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                   |                  |                 |                                       |

**5.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil):**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                            |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| 0000866-68.2018.8.16.0062 | 13/04/2018        | 06/05/2018       | 2               | ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS (Regime de Bens Entre os Cônjuges)   |
| 0000707-28.2018.8.16.0062 | 26/03/2018        | 06/05/2018       | 2               | AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade) |
| 0001243-73.2017.8.16.0062 | 28/06/2017        | 06/05/2018       | 2               | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Retificação de Nome)                     |

**5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>            |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>0</u>             |                       | Juntadas: <u>6</u>                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>1</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>2</u>                             |                     |           |
|                                |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 6 (seis), mais antiga de 27.4.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 3 (três). Situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação regular.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 5.5. Processos remetidos:

- 2 (dois) ao Ministério Público, enviados em 7.5.2018.

### 5.6. Análise de Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

### 5.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Carta Precatória               | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |                     | 1                |
| Edital / Intimação             | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mandado                        | 0                     | 6                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mandado de Retificação         | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0                     | 2                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Total                          | 0                     | 13                  | 1                   | 0                   | 1                |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Com Urgência                        | Para Conferir         | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |           |
| Citações: 0                         | Citações: 0           | Citações: 0                         | Citações: 0                         |           |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0       | Notificações: 3                     | Notificações: 0                     |           |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0         | Intimações: 3                       | Intimações: 0                       |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações: 0         | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |           |

### 5.8. Mandados:

- Há 1 (um) mandado aguardando cumprimento. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Ordenação        | Expedição        | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)        | Oficial de Justiça     | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|
| 09/04/2018 12:33 | 09/04/2018 14:47 |                     | 0000655-32.2018.8.16.0062 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Notificação         | KAIO JUNIOR GONÇALVES DA ROCHA | Simone Cristina Escher | 30 dias úteis |

- Expedido e não lido: 0 (zero). Situação **regular**;

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular**.

### 5.9. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

05/02/2018, 19/02/2018 e 26/02/2018 (conforme informado no Anexo C).





#### **5.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:**

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 2: em uso (54 folhas).

### **6. PROCESSOS ANALISADOS**

#### **6.1. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Nos processos nº 0001533-35.2010.8.16.0062 – Competência Delegada (mov. 19.1 e 20.1), nº 0001567-63.2017.8.16.0062 – Acidentes de Trabalho (mov. 8.1 e 11), verificou-se o cumprimento das decisões em prazo regular. Não obstante, na maioria dos casos, apurou-se excesso de prazo, consoante aferiu-se da análise dos processos nº 0000463-07.2015.8.16.0062 – Cível (mov. 98.1 e 101 – trinta e quatro dias), nº 0000489-78.2010.8.16.0062 – Acidentes de Trabalho (mov. 53.1 e 56 – oitenta e oito dias), nº 0000528-70.2013.8.16.0062 – Registros Públicos (mov. 62.1 e 64.1 – cento e setenta e quatro dias), nº 0000464-89.2015.8.16.0062 – Fazenda Pública (mov. 59.1 e 60 – trinta e seis dias). **Justificar.**

#### **6.2. ANÁLISE DE JUNTADAS:**

A prática do ato de análise de juntada no processo nº 0000253-19.2016.8.16.0062 – Acidentes de Trabalho (mov. 41.1 e 43) ocorreu em prazo regular. Todavia constatou-se excesso de prazo ou ausência no cumprimento de “análise de juntadas” na maior parte dos casos analisados, conforme aferiu-se nos processos nº 0000463-07.2015.8.16.0062 – Cível (mov. 153.1 e 155 – trinta e dois dias), nº 0000013-93.2017.8.16.0062 – Competência Delegada (mov. 38.1 e 39 – cinquenta e oito dias), nº 001977-92.2015.8.16.0062 – Registros Públicos (mov. 10.1 e 13.1 – mais de um ano). **Justificar.**

#### **6.3. INTIMAÇÕES:**

Nos processos nº 0000060-09.2013.8.16.0062 – Competência Delegada (mov. 106.1 e 107, 112.1 e 114), nº 0001159-82.2011.8.16.0062 – Acidentes de Trabalho (mov. 71.1 e 73), a Secretaria expediu as intimações em prazo



regular. Ocorre que, na maior parte dos processos analisados, identificou-se prazo moroso para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processos nº 0000463-07.2015.8.16.0062 - Cível (mov. 118 e 127 - quarenta e três dias), nº 0000762-81.2015.8.16.0062 - Competência Delegada (mov. 44.1 e 46 - cinquenta dias), nº 0001794-92.2013.8.16.0062 (mov. 42.1 e 45 - mais de um ano), nº 0000814-14.2014.8.16.0062 - Fazenda Pública (mov. 101.1 e 104 - cento e vinte e quatro dias). **Justificar.**

#### **6.4. PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Nos processos com prioridade de tramitação detectou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações. **Justificar** a paralisação indevida identificada nos processos nº 0000118-46.2012.8.16.0062 - Competência Delegada (mov. 47.1 e 48 - oitenta e um dias para expedição de intimação), nº 0001159-82.2011.8.16.0062 - Acidentes de Trabalho (mov. 51.1 e 53 - quarenta e oito dias para expedição de intimação), nº 0000528-70.2013.8.16.0062 - Registros Públicos (mov. 62.1 e 64.1 - cento e setenta e quatro dias para expedição de ofício).

#### **6.5. TUTELAS DE URGÊNCIA:**

Nas amostras analisadas, constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, consoante verificou-se nos processos nº 0001117-23.2017.8.16.0062 - Competência Delegada (mov. 8.1 e 15.1 - vinte e sete dias), nº 0001326-26.2016.8.16.0062 - Fazenda Pública (mov. 7.1/14.1 - quarenta dias), nº 0001040-14.2017.8.16.0062 - Cível (mov. 6.1/23.1 - quarenta e nove dias).

Conforme dispõe o art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Justificar a morosidade no cumprimento e, doravante, **observar a prioridade para a prática do ato.**

#### **6.6. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo nº 0000604-94.2013.8.16.0062 (mov. 53.1 e 55). Verificou-se que a Secretaria alterou a classificação processual, após o requerimento para início da fase de cumprimento de sentença, de ofício, e não remeteu ao Ofício Distribuidor para anotações. **Justificar, regularizar** e verificar nos demais casos. Além disso, observar, doravante, que o início da fase de cumprimento de sentença deve se dar após a deliberação do Juízo.

### 6.7. CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente, conforme certificado pela Secretaria:

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, a pedido da Assessoria Correcional da Corregedoria Geral da Justiça, revendo os arquivos e registros da Escrivania do Cível e do Crime desta Comarca, constatei as seguintes informações:

- 05 processos/procedimentos com impedimentos e suspeições do MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Grillo Menegon;
- Sistemas utilizados pelo Magistrado: Bacenjud, Renajud, Serasajud, Siel, Infojud, TRF4, Infodip e AJG – Justiça Federal;
- Os peritos são nomeados pelo Juiz no bojo dos processos, e, os advogados dativos são nomeados pela Escrivania seguindo a lista trimestral da OAB;
- As conclusões são realizadas diariamente sem limitação de processos;
- Não há informação arquivada na Escrivania se o magistrado realiza visitas aos locais de cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Não há CEJUSC em funcionamento na Comarca.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Capitão Leônidas Marques, 8 de maio de 2018.

Fábio Francis Campigotto  
Escrivão do Cível e do Crime

Verificou-se, ainda, remessa com prazo regular ao Ministério Público (processo nº 0000794-23.2014.8.16.0062 – mov. 79.1 e 80) e ao Distribuidor (processo nº 0001159-82.2011.8.16.0062 – mov. 60.1 e 63).

### 6.8. META 2 e META 4 do Conselho Nacional de Justiça - 2017:

Não há processos inseridos na Meta 4. Em contrapartida, infere-se grande número de processos pendentes de julgamento referentes à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| COMPETÊNCIA ▲                 | CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS ▲ |
|-------------------------------|---------------------------------|
| COMPETÊNCIA DELEGADA          | 43 Q                            |
| VARA CÍVEL                    | 295 Q                           |
| VARA DA FAZENDA PÚBLICA       | 22 Q                            |
| VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO | 4 Q                             |
| VARA DE REGISTROS PÚBLICOS    | 1 Q                             |

**Justificar e regularizar as paralisações nos seguintes processos analisados por amostragem:**

- a) Processo nº 0000689-27.2006.8.16.0062. Envio de Carta Precatória à 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 7.3.2016 (mov. 7). Desde então o processo está paralisado;
- b) Processo nº 0000908-93.2013.8.16.0062. Petição juntada em 2.10.2017 (mov. 74.1), sem análise;
- c) Processo nº 0000155-25.2002.8.16.0062. Conforme consta no mov. 1.90, em 23.4.2015, determinou-se nova conclusão após o cumprimento da diligência de digitalização, concluída em 10.10.2017. Encaminhar imediatamente à conclusão;

Registre-se que a situação supracitada também se repete nos processos nº 0000115-28.2011.8.16.0062, 0000027-87.2011.8.16.0062 e nº 0000975-29.2011.8.16.0062.

Destarte, realizar levantamento em todos os processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça e regularizar a movimentação processual, em razão da prioridade das metas de nivelamento.

### 6.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo nº 0000661-78.2014.8.16.0062, nº 0002334-04.2017.8.16.0062 e nº 0001037-06.2010.8.16.0062.

### 6.10. SISTEMAS TJPR:





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



De acordo com as informações prestadas pela Secretaria, o Juízo utiliza os sistemas Infojud, Renajud, Serasajud, Bacenjud, Siel, Infodip e AJG Justiça Federal:

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, a pedido da Assessoria Correcional da Corregedoria Geral da Justiça, revendo os arquivos e registros da Escrivania do Cível e do Crime desta Comarca, constatei as seguintes informações:

- 05 processos/procedimentos com impedimentos e suspeições do MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Grillo Menegon;
- Sistemas utilizados pelo Magistrado: Bacenjud, Renajud, Serasajud, Siel, Infojud, TRF4, Infodip e AJG – Justiça Federal;
- Os peritos são nomeados pelo Juiz no bojo dos processos, e, os advogados dativos são nomeados pela Escrivania seguindo a lista trimestral da OAB;
- As conclusões são realizadas diariamente sem limitação de processos;
- Não há informação arquivada na Escrivania se o magistrado realiza visitas aos locais de cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Não há CEJUSC em funcionamento na Comarca.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Capitão Leônidas Marques, 8 de maio de 2018.

Fábio Francis Campigotto  
Escrivão do Cível e do Crime

**Regularizar** a utilização do sistema CAJU, para nomeação de peritos:

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, a pedido da Assessoria Correcional da Corregedoria Geral da Justiça, que não informações na Escrivania se o magistrado utiliza o Sistema CAJU para nomeação de peritos.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Capitão Leônidas Marques, 9 de maio de 2018.

Fábio Francis Campigotto  
Escrivão do Cível e do Crime

Por fim, verificar o item 6.11.d da presente Ata de Correição, em relação à utilização do sistema Serasajud.

### 6.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) A Secretaria suspende o trâmite processual somente após determinação judicial, consoante aferiu-se da análise dos processos nº 0001274-35.2013.8.16.0062 (mov. 58.1 e 60 e nº 0001542-55.2014.8.16.0062 (mov. 61.1 e 62). Com efeito, adota-se o procedimento adequado, uma vez que a suspensão processual possui caráter decisório.

b) Extraí-se do processo nº 0001207-70.2013.8.16.0062, que o sobrestamento ocorreu em razão de Mensageiro expedido pelo Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça, em que houve a comunicação da decisão proferida no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1561113-



5 (mov. 56.1 e 57). Todavia, além de não ter sido juntado o Mensageiro correlato, não houve a remessa do processo à conclusão, a fim de que o Magistrado verificasse a inclusão do caso no IRDR em questão. Some-se o fato de que a certidão acostada no mov. 56.1 está no nome do estagiário Gabriel Nelson Gonçalves de Bairros. Ainda que se verifique a competência técnica, as certidões não podem ser assinadas ou fazer alusão ao nome de estagiários, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar. Com efeito, o item 1.16.2 do Código de Normas determina que *"é de responsabilidade pessoal do Escrivão ou Secretário a exatidão do preenchimento dos dados e o correto uso do sistema, devendo fiscalizar os atos de seus prepostos e estagiários"*. Dessa forma, **atentar para a necessidade de prévia deliberação do Juízo para as suspensões processuais** (conforme apontado no item supra), **bem como para a proibição da prática de determinados atos pelos estagiários, tais como a assinatura de certidões.**

c) Conforme os dados quantitativos desta Ata, infere-se a existência de significativo acervo de processos pendentes de movimentação, nas Competências Cível, da Fazenda Pública e demais correlatas. A Corregedoria-Geral da Justiça já constatou o delicado quadro apurado nesta Correição-Geral, no SEI nº 0079847-82.2017.8.16.6000, objeto da avaliação pós-estatização da Unidade Judiciária. Naquele expediente, apurou-se que os servidores da Comarca de Capitão Leônidas Marques possuem Índice de Produtividade de 246,8, próximo ao ideal de 250, previsto no 3º quartil. Ainda, essa produtividade é elevada, se comparada à média do grupo:

TABELA 4-IPS DA COMARCA DE CAPITÃO  
LEÔNIDAS MARQUES

| IPS              |            |                  |
|------------------|------------|------------------|
| Médio<br>(grupo) | 3º quartil | Total da unidade |
| 218              | 250        | 246,8            |

FONTE:NEMOC

Por outro lado, a Unidade apresenta déficit no número de servidores, conforme consignado naquele SEI pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



|                                                                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES</b>                                                                      |                  |
| <b>JUIZO ÚNICO – ESCRIVANIA DO CÍVEL E DO CRIME</b>                                                             |                  |
| Técnico Judiciário                                                                                              | 03 (três)        |
| Técnico Judiciário Oficial de Justiça                                                                           | 01 (um)          |
| Técnico de Secretaria                                                                                           | 01 (um)          |
| Escrivão do Crime                                                                                               | 01 (um)          |
| <b>TOTAL DE SERVIDORES</b>                                                                                      | <b>06 (seis)</b> |
| Número ideal de Técnicos: 08 (oito)                                                                             |                  |
| Número ideal de Analistas Judiciários – Área Judiciária: 01 (um).                                               |                  |
| Essa unidade apresenta déficit de 03 (três) Técnicos e déficit de 01 (um) Analista Judiciário – Área Judiciária |                  |
| Número ideal de servidores na unidade – 09 (nove)                                                               |                  |
| Déficit de 03 (três) servidores                                                                                 |                  |

d) Conforme consta no item 8.10 desta Ata Correcional, a Secretaria certificou sobre a utilização do sistema Serasajud. Todavia, no processo nº 0001985-98.2017.8.16.0062, constatou-se expedição de ofício físico ao Serasa, em 10.11.2017 (mov. 24.1), em contrariedade à Recomendação nº 51/2015 do Conselho Nacional de Justiça (em aplicação analógica). **Justificar.**

e) Verifica-se a existência de muitas ações previdenciárias contra o Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, que, após a digitalização, estão na competência Cível, a exemplo do processo nº 0000155-25.2002.8.16.0062. Realizar um levantamento nos demais casos e **regularizar** para que o trâmite ocorra na unidade da Competência Delegada.

f) Processo nº 0000058-35.1996.8.16.0062. **Providenciar**, imediatamente, a substituição do polo passivo pelo espólio, conforme determinado em 6.8.2007 (mov. 4.142).

g) Na competência Cível tramitam 269 (duzentos e sessenta e nove) processos de execução fiscal, cuja competência é da Fazenda Pública ou Competência Delegada. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Vara Cível de Capitão Leônidas Marques Data: 09/05/2018 15:30 Expira em: 58 min

Processo Historico Ajuda Sai

### Processos

Situação: ☒ Ativos ☐ Arquivados ☐ Em Instância Superior

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

269 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                                                      | Partes                                                                                                            | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 0000011-08.1989.8.16.0062 | Exequirente: BANCO BANESTADO S.A.<br>Executado: OSMAR ZALESKI MADALOSSO                                           | 16/05/1989   | Execução Fiscal (Dívida Ativa)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> 0000013-75.1989.8.16.0062 | Exequirente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS<br>Executado: MADEIREIRA ALVAN LTDA                       | 13/06/1989   | Execução Fiscal (Dívida Ativa)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> 0000049-82.2010.8.16.0062 | Exequirente: Aparecida Pedro da Silva Menegat<br>Executado: TRANSPORTES DREHER LTDA - ME<br>VALMOR ALFREDO DREHER | 14/01/2010   | Execução Fiscal (Dívida Ativa)        |

Dessa forma, a Secretaria deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução nº 93/2013.

Ainda, a exemplo do processo nº 0000070-78.1998.8.16.0062, as execuções fiscais estão com as movimentações paralisadas. **Efetuar levantamento em todos os casos e regularizar.**

h) O acervo de processos físicos não está integralmente digitalizado. Conforme consta na "Informação de Assunção, Acervo da Escrivania do Cível e Anexos, situação e pedido de providências" entregue nesta Correição-Geral Ordinária à equipe correcional, pelo Escrivão Fabio Francis Campigotto, por decisão da Corregedoria-Geral da Justiça proferida no SEI nº 0074383-48.2015.8.16.6000, negou-se auxílio do Setor de Digitalização de 1º Grau, para inserção dos processos físicos no Projudi. Naquele expediente, determinou-se maior engajamento do Juízo, para o término da digitalização.

Dessa forma, sem prejuízo da inserção do pedido formulado pelo Escrivão no expediente de digitalização, deve a Secretaria empreender esforços para **cumprir** a meta proposta pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, em 13.3.2018 (Decisão GCJ-AJ 2727812):



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



3. À margem disso, a despeito das dificuldades narradas pelo Juízo monitorado, que não são maiores ou menores, na média, do que as suportadas por outras Unidades Judiciárias do Estado, este Órgão pondera que os índices de digitalização do Juízo Único da Comarca de Capitão Leônidas Marques são insatisfatórios, uma vez que, de agosto a dezembro de 2017, observou-se uma vertiginosa redução de demandas virtualizadas, a exemplo do mês de setembro, em que não se digitalizou nenhum processo.

Assim, esta Corregedoria-Geral da Justiça salienta que é o caso de maior engajamento por parte do Juízo para que se atinja a completa digitalização do acervo bem antes do prazo estipulado de longos 12 (doze) meses.

Nessa esteira, a Corregedoria-Geral da Justiça propõe o atingimento da meta de digitalização de, ao menos, 45 (quarenta e cinco) processos por mês. Nesse ritmo, em aproximadamente 8 (oito) meses o Juízo estará 100% digitalizado, considerando que certamente haverá arquivamentos definitivos no período, cabendo ao Doutor Juiz a rigorosa fiscalização para o atingimento da meta em cada mês.

4. Dê-se ciência desta decisão ao Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

5. Após, ao Nemo para que monitore a Unidade por 4 (quatro) meses. Decorrido esse prazo, atualize os dados do Juízo, instruindo a informação com a planilha contendo a especificação, mês a mês, de processo digitalizados na Unidade, dos últimos 12 (doze) meses.

Curitiba, data gerada automaticamente.

ROGÉRIO KANAYAMA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador, em 13/03/2018, às

Registre-se que os autos físicos estão organizados e movimentados pela Secretaria.

i) A Secretaria esclareceu, mediante certidão, sobre o procedimento adotado quando a Fazenda Pública comprova o pagamento do RPV por depósito:

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da Assessoria Correcional da Corregedoria Geral da Justiça, que quando o pagamento das custas processuais ocorre por meio de depósito judicial, a Escrivia procede a emissão das Guias junto ao Sistema Uniformizado e encaminha mediante ofício a agência bancária para a quitação do boleto mediante o levantamento do respectivo depósito judicial.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Capitão Leônidas Marques, 9 de maio de 2018.

Fábio Francis Campigotto  
Escrivão do Cível e do Crime

Atentar que, após o pagamento, deve-se vincular a guia ou o depósito no sistema. Além disso, o alvará deve discriminar os valores a serem repassados para os responsáveis (p. ex. FUNJUS, Distribuidor, etc.).

j) A Secretaria utiliza os seguintes localizadores processuais:





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



|                                         |                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --       |                                                    |
| AG. BLOQUEIO BACENJUD                   | Aguardando Distribuidor Baixa                      |
| AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADOS               | Aguardando Expedição de Certidão de Agravo         |
| AG. DILIGÊNCIAS - GAV. 1 - D            | Aguardando Manifestação da Parte                   |
| AG. DILIGÊNCIAS - GAV. 1 - DI           | Aguardando Manifestação do Perito                  |
| AG. DILIGÊNCIAS - GAV. 1 - DI - URGENTE | Aguardando MM. assinar Edital de Citação           |
| AG. DILIGÊNCIAS - GAV. 1 - S            | Aguardando Publicação Edital                       |
| AG. DILIGÊNCIAS - Gav. BACENJUD         | Aguardando realização de Avaliação                 |
| AG. GAV. 2                              | Aguardando recolhimento custas Escrivania          |
| AG. MANIFESTAÇÃO EXEQUENTE              | Aguardando recolhimento custas Oficial de Justiça  |
| AG. MM ASSINAR ALVARÁ                   | Aguardando Resposta Bacenjud                       |
| AG. PAGAMENTO DE CUSTAS                 | Aguardando Resultado de Busca de endereço Bacenjud |
| AGRAVOS CX. 05/2017                     | Aguardando retorno de AR                           |
| AGRAVOS CX. 10/2016                     | Aguardando retorno de Mandado                      |
| AGRAVOS CX. 12/2016                     | Aguardando retorno do Avaliador                    |
| AG. REMESSA TJPR                        | Aguardando Retorno do Ministério Público           |
| Aguardando Assinatura do MM Juiz        | ANALISAR                                           |
| Aguardando audiência                    | APELAÇÃO CÍVEL CX 02                               |
| Aguardando Cálculo Custas Remanescentes | Busca de endereços                                 |
| Aguardando Decurso de Prazo Suspensão   | Carta Precatória                                   |
|                                         | Conclusos                                          |

  

|                                                  |                                                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Declaração de suspeição pelo MM. Juiz            | Serviço - Ofício                                |
| DIGITALIZAÇÃO - ESEJE                            | Títulos depositados em Cartório - DAR ANDAMENTO |
| EMENDAR INICIAL - 15 dias                        | Títulos depositados em Cartório - DAR ANDAMENTO |
| Intimar Autor - Custas Iniciais                  | TJ/PR                                           |
| Praça/Leilão                                     | VIRTUALIZAÇÃO                                   |
| PRAZO                                            |                                                 |
| Proceder levantamento de alvará                  |                                                 |
| Remessa TJPR                                     |                                                 |
| Renajud                                          |                                                 |
| Serviço - Bloqueio Bacenjud/Renajud              |                                                 |
| Serviço - Busca de endereços                     |                                                 |
| Serviço - Citação por Edital                     |                                                 |
| Serviço - Expedição de Edital                    |                                                 |
| Serviço - Expedir Alvará                         |                                                 |
| Serviço - Expedir Citação e Intimação            |                                                 |
| Serviço - expedir intimação                      |                                                 |
| Serviço - expedir mandado de penhora e avaliação |                                                 |
| Serviço - Mandado                                |                                                 |
| Serviço - Mesa Andréia                           |                                                 |
| Serviço - Mesa Bruno                             |                                                 |

Com efeito, infere-se que os alertas de determinados localizadores são gerados pelo próprio sistema Projudi. Além disso, a Unidade Judiciária não observa o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores no sistema com a finalidade de “aguardar” a conclusão de processos ao Magistrado.

**Dessa forma, inutilizar** os localizadores de processos nos quais o alerta é emitido pelo próprio sistema de forma automática, além dos que têm por finalidade acumular à conclusão processual para remessa em bloco, a fim de melhor organizar a rotina de trabalho.

k) A remessa ao depositário público para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: *“Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto,*



*Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.*

## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                   |                                               |                                  |                                               |                                         |                                           |            |
|-------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| FEITOS EM GERAL ⓘ | <b>FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ</b> | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ | MANDADOS ⓘ |
| CARTAS ⓘ          | APREENSÕES ⓘ                                  |                                  |                                               |                                         |                                           |            |

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                                          |                                                     |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ | <b>FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ</b>       | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ |
|                                          | <b>AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ</b> |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
4. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, bem como das dificuldades enfrentadas em razão do déficit funcional, deverá a Secretaria, em prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, com a finalidade de diminuir o número de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, reduzir o prazo para o cumprimento das decisões judiciais, aproximando-se do ideal de 5



(cinco) dias, das análises de juntadas em até três dias e do ato de expedição de intimação aos procuradores das partes.

5. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 8. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: **DR. LEONARDO GRILLO MENOGON**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **ROZANJELA FATIMA DIAS**



### **8.1. Livros da Direção do Fórum**

- I** - Registro de Atas: Livro nº 2: em uso (15 folhas);
- II** - Registro de Compromisso: Livro nº 2, em uso (38 folhas);
- III** - Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 3: em uso (176 folhas).

### **8.2. Observações e Recomendações**

1. Atentar às determinações do Ofício Circular nº 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no site da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
3. Cumprir a Resolução nº 186/2017 do Órgão Especial, de 23.8.2017, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo com o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do(a) Magistrado(a) responsável.
6. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no Fórum.



7. Anexar no livro de Atas a Ata da Correição-Geral Ordinária realizada em 12.8.2015.

#### **9. AO JUÍZO**

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, via Mensageiro ao *login* vist.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, atestando a regularização das falhas.

#### **10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC) para que cumpra as seguintes diligências:
  - a) Acompanhe os prazos determinados nesta Ata de Correição;
  - b) Inaugure novo SEI, com cópia desta Ata como documento inicial, cujo objeto será Pedido de Providências, para verificação dos requisitos e possibilidade de inserção da Comarca de Capitão Leônidas Marques no Programa da Força-Tarefa de Servidores, ou, se for o caso, no Programa Acervus. Após, encaminhe-se o expediente à Unidade da Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, para análise.
  - c) Junte cópia desta Ata no expediente de monitoramento de digitalização da Unidade Judiciária, SEI nº 0074383-





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



48.2015.8.16.6000, para análise do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, conforme requerimento realizado pelos servidores à equipe correcional, com cópia juntada nesta Ata, após o encerramento.

### 11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinícius Christo, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

**Des. Mário Helton Jorge**  
**Corregedor da Justiça**

### 12. REQUERIMENTO DA UNIDADE JUDICIÁRIA:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ  
Escrivania do Cível e do Crime  
Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000  
Fone/Fax (45)3286-1214  
e-mail: ffco@tjpr.jus.br

### **INFORMAÇÃO de Assunção, Acervo da Escrivania do Cível e Anexos, situação e pedido de providências:**

Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

Tendo em vista os trabalhos em Correição-Geral Ordinária nesta Comarca no dia de hoje, aliado a necessidade de levar ao seu conhecimento os serviços aqui prestados e as necessidades que os servidores tem enfrentado, venho informar a Vossa Excelência que, tendo em vista o Decreto nº 216-DM de Estatização da Escrivania do Cível e do Crime desta Comarca, assumi efetivamente as funções de Escrivão da Vara Cível e Anexos no dia 01/12/2015, ocasião em que foi dado início a transmissão de acervos com migração dos dados da Vara Privatizada ao Sistema do Tribunal de Justiça Cível Papel, bem como as solicitações de habilitações junto a todos os sistemas pertinentes (Bacenjud, Infojud, Siscom, dentre outros), e a configuração do Certificado Digital deste Escrivão.

Foi realizado Inventário da Vara Cível apresentado ao MM. Juiz da época, Dr. Arthur Araújo de Oliveira, apontando a forma e situação que foram transmitidos os acervos (processuais e materiais) da Vara Cível e Anexos, o qual se encontra arquivado na Secretaria.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ  
Escrivania do Cível e do Crime  
Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000  
Fone/Fax (45)3286-1214  
e-mail: ffco@tjpr.jus.br

Quando da assunção do MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Grillo Menegon, de igual forma foi procedida referida informação, bem como dirigido requerimento apontando as necessidades da Escrivania.

Pois bem.

1. A partir de então, toda rotina diária, agora da **Escrivania do Cível e do Crime**, vem sendo suportada por 04 (quatro) servidores e estagiários da Vara Criminal, os quais devem atendimento de forma acumulada às 18 (dezoito) Secretarias (Vara Criminal, Vara do Tribunal do Júri, Vara de Execuções Penais (Meio Aberto e Fechado), Violência Doméstica; Juizado Especial Criminal; Vara Cível, Família, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, Competência Delegada, Fazenda Pública, Registros Públicos), e ainda as funções de Assistente de Direção do Fórum, o qual compreende a administração e fiscalização da Direção, propriamente dita, Fundo Rotativo e Contratos Terceirizados de Limpeza e Vigilância. Consigna-se, ainda, o atendimento ao público, a telefone, correios, análise e cumprimento de processos, cargas e recebimento de feitos, realização de audiências, Júris, sem contar que um funcionário precisa ficar à disposição para preparo de feitos e realização das audiências e Júris, bem como no controle das execuções penais.

Não bastasse isso, desde o mês de maio do ano corrente, toda essa rotina foi suportada por este Escrivão Criminal, por 02 (dois) técnicos e estagiários, pois **duas Técnicas Judiciárias estiveram em Licença Gestante**, o que tem ocasionado um acúmulo desumano de serviços, e mesmo assim, não tem sido pouco o esforço deste Escrivão para que os serviços aos Jurisdicionados não resem prejudicados.

Cumpre salientar ainda, que o Decreto nº 216-DM de Estatização da Escrivania do Cível e do Crime desta Comarca suspendeu os prazos processuais e o atendimento ao público no período entre 30/11 e 19/12/2015, ressalvados os casos

AV. TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO - FONE (045) 3286-1214 CEP: 85.790.000

2



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ  
Escrivania do Cível e do Crime  
Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000  
Fone/Fax (45)3286-1214  
e-mail: ffco@tjpr.jus.br

de urgência, e a Portaria nº 22/2015 que suspendeu os prazos processuais e o atendimento ao público no período entre 07/01 a 20/01/2016, bem como suspensão o expediente para treinamento pela ESEJE no período de 22/02/2016 a 26/02/2016.

Em que pese o acúmulo de toda a demanda de uma Comarca (18 secretarias) e o déficit de servidores, foi esquematizado uma divisão de tarefas entre os servidores e estagiários da Escrivania, o que possibilitou nesse período dar uma pincelada em várias áreas de demanda e várias frentes de serviços, como por exemplo:

- Realização de remessa de armas de fogo, munições e acessórios ao Exército (tanto criminal como da Vara da Infância, o que foi constatado após inventário);
- Destruição de Objetos apreendidos;
- Procedido levantamento de feitos pendentes de realização de Exames de DNA desde 2014 dentre outras, atentando-se para Vara de Família e Infância, com expedição de Termos de Guarda de feitos já arquivos;
- Digitalizados todos os pedidos de Habitação para Adoção e inclusão no PROJUDI que se encontravam arquivados pela Escrivania privatizada, para organização da lista de habilitados, conforme Ofício-Circular 38/2017.
- Organizado e sistematizado a Execução das Medidas Socioeducativas da Comarca, com habilitação do apoio externo junto ao PROJUDI da Infância para fiscalização. Cumpre salientar as medidas eram fiscalizadas dentro de cada Apuração de Ato Infracional, não sendo formada a execução pertinente.
- Expedidos Alvarás para levantamento de valores, Requisições de Precatórios e RPV's, BANCEJUD, RENAJUD, dentre outros, como Formais de Partilha, inclusive de feitos arquivados;

AV. TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO - FONE (045) 3286-1214 CEP: 85.790.000

3





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

#### Escrivania do Cível e do Crime

Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000

Fone/Fax (45)3286-1214

e-mail: ffco@tjpr.jus.br

- Procedida devolução de várias Cartas Precatórias arquivadas pela Vara Cível e ainda pendentes;

- Realização de Júris e audiências. Desde a assunção deste Escrivão na Comarca, já foram realizadas 55 (cinquenta e cinco) sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

- Foi procedido neste período o inventário e recebimento de feitos da Vara Cível, dentre outras inúmeros rotinas.

- Em cumprimento a Instrução Normativa n.º 005/2014, a Corregedoria-Geral da Justiça foram digitalizados todos os feitos envolvendo réus presos, feitos incluídos na Meta 04/2014, dentre outros, bem como foram cadastrados todos os Inquéritos Policiais em andamento (não decididos).

Não bastasse, foi esquematizada uma frente para digitalização e inclusão dos feitos no PROJUDI, e, dado a redução do horário para atendimento ao público, foi possível dar início a digitalização dos feitos que não foram digitalizados pela antiga Vara Privatizada, para futura quebra e inserção no Sistema pela ESEJE (hoje Departamento de Gestão Documental). Consigna-se, também, que os feitos criminais em andamento estão praticamente 100% inseridos no PROJUDI, o que foi feito juntamente com toda rotina diária.

Importante mais uma vez ressaltar que os servidores desta Comarca não têm medido esforços para que os serviços jurisdicionais aqui não parem, inclusive trabalhando em áreas que nunca tiveram contato, contudo a sobrecarga não tem permitido o cumprimento das rotinas das secretarias **dentro de prazo razoável**, o que não se deve a desídia dos servidores aqui lotados atualmente e trabalhando nas Escrivanias.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ  
Escrivania do Cível e do Crime  
Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000  
Fone/Fax (45)3286-1214  
e-mail: ffco@tjpr.jus.br

2. A **Escrivania do Cível e do Crime** conta com aproximadamente 7.200 processos em ativos, dos quais, do que se pode apurar até a presente data, com a migração dos dados do Sistema Particular do Cartório para o Cível Papel TJPR e recebimento de acervo, aproximadamente 1.300 tramitavam em meio físico.

De acordo com os pareceres e informações da NEMOC constantes do protocolo de estatização, o número mínimo de servidores por serventia é de 06 (seis), mais 03 (três) por excesso de estoque.

Desta forma, é evidente que, com esse efetivo de funcionários do Tribunal de Justiça lotados na Vara Criminal (04 (quatro)), a acumulação da Vara Cível e Anexos tem resultado uma sobrecarga excessiva de serviço aos servidores.

Em que pese o RH informe que existem 06 (seis) servidores junto a Vara Criminal, importante salientar que um é Oficial de Justiça e outro Técnico que encontrava até março de 2018 à disposição do Gabinete do Juiz.

Por fim, importante registrar que o trabalho vem sendo realizado com a colaboração de estagiários, os quais estão em constante aprendizado, sob a orientação dos servidores. Entretanto, levando em conta a alta rotatividade, tal colaboração acaba por tomar um importante tempo dos servidores, o que reforça a necessidade de pessoal do quadro efetivo do TJ.

No início de 2018, foi necessário o início dos trabalhos dos procedimentos seletivos para substituição de dois estagiários.

### 3. Assim:

- Considerando que atualmente somente **05 (cinco) servidores** estão prestando serviços junto a Escrivania do Cível e do Crime e Anexos, estando um em processo de relotação, número bem abaixo da quantidade mínima indicada pelo NEMOC;

AV. TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO - FONE (045) 3286-1214 CEP: 85.790.000

5



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ  
Escrivania do Cível e do Crime  
Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000  
Fone/Fax (45)3286-1214  
e-mail: ffco@tjpr.jus.br

- Considerando que dos **técnicos lotados nesta Comarca uma está em execução externa (Simone Cristina Escher - função de Oficial de Justiça);**

- Considerando que o acervo em 31/12/2014 da Secretaria Cível e do Crime era de 5.823 processos judiciais (conforme informação constante do movimento 0563043 do protocolo), bem como em 31/12/2015 era 5.267 processos;

- Considerando a informação de que não há servidores disponíveis para lotação na nova Unidade e a inexistência de concurso público homologado para nomeação de pessoal (vide movimento 0443795 do protocolo mencionado);

- Considerando que o efetivo da Secretaria não tem conseguido dar conta e cumprimento em dia aos despachos, decisões e sentenças, estando todas as áreas com inúmeros análises de juntadas e retorno de conclusão pendentes no sistema;

- Considerando a apertada Pauta de audiências, com realização de atos todos os dias da semana, o que depende de uma atenção exclusiva no preparo, gravação e finalização nos Sistemas;

- Considerando as obras de repercussão social e jurídica na Comarca: Construção de mais uma Usina Hidrelétrica com inúmeras desapropriações ajuizadas, bem como obra de Duplicação da Rodovia Federal 163, com várias cartas precatórias de imissão de posse. Sem contar que ainda existem ações referente a Usina Salto Caxias;

- Considerando, ainda, que mesmo com todo o esforço empreendido por esta escrivania, inclusive trabalhando fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, não tem sido suficiente para o cumprimento em dia de todas as metas e rotinas diárias e mensais da Escrivania, quais sejam, prioridade dada aos feitos de réus presos, cartas precatórias, relatórios da Corregedoria-Geral, Metas do

AV. TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO - FONE (045) 3286-1214 CEP: 85.790.000

6



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

#### Escrivania do Cível e do Crime

Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000

Fone/Fax (45)3286-1214

e-mail: ffco@tjpr.jus.br

CNJ (02/2009, 02/2010, 02/2014, 04/2014), Metas do ENASP (3 e 4), atendimento ao Público, dentre outras.

- Considerando, por fim, que com a Estatização do Cível e incorporação à Unidade do Crime, o mesmo efetivo de servidores passou a atender de forma acumulada 18 (dezoito) Secretarias (Vara Criminal, Vara do Tribunal do Júri, Vara de Execuções Penais (Meio Aberto e Fechado), Violência Doméstica; Juizado Especial Criminal; Vara Cível, Família, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, Competência Delegada, Fazenda Pública, Registros Públicos), e ainda as funções de Assistente de Direção do Fórum, o qual compreende a administração e fiscalização da Direção, propriamente dita, Fundo Rotativo e Contratos Terceirizados de Limpeza e Vigilância;

**Requer, digno-se Vossa Excelência,** a fim de que a prestação da tutela jurisdicional da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, não reste prejudicada, tampouco que o excessivo acúmulo de serviços e atraso no cumprimento da rotina recaia sobre os cinco servidores aqui lotados, seja intermediado junto ao Tribunal do Justiça a fim de que:

**a) Disponibilize, com urgência,** a esta Escrivania o número de servidores necessários para prestação dos serviços judiciais, qual seja, 09 (nove), com nomeações, relocações e/ou outras medidas;

**b) Determine** que sejam alocados temporariamente Técnicos de outras Comarcas para auxílio a esta Comarca. Neste ponto, importante salientar que o Técnico Valdemir Gaio reside na Cidade de Cascavel/PR e se desloca diariamente a esta Comarca para suas funções;

**c) Determine** a imediata inclusão desta Comarca em Força Tarefa, conforme já requerido no protocolo 0074391-25.2015.8.16.6000, inclusive quanto aos cumprimentos processuais a distância.

AV. TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO - FONE (045) 3286-1214 CEP: 85.790.000





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Escrivania do Cível e do Crime

Avenida Tancredo Neves, 530, centro - CEP 85.790-000

Fone/Fax (45)3286-1214

e-mail: ffco@tjpr.jus.br

**d) Reconsidere a decisão prolatada no SEI 0074383-48.2015.8.16.6000**, quer retirou a Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR do atendimento pelo Setor de Digitalização (DGP) para inclusão do remanescentes dos feitos físicos no PROJUDI, eis que com a referida ajuda, em poucos meses a Comarca estará totalmente digitalizada.

Vale ressaltar que, passados pouco mais de dois anos de estatização, os servidores não têm medido esforços para que os serviços jurisdicionais aqui não parem, inclusive trabalhando em áreas que nunca tiveram contato, contudo a sobrecarga não tem permitido o cumprimento das rotinas das secretarias dentro de prazo razoável, o que não se deve a desídia dos servidores aqui lotados atualmente.

Frisa-se, apesar de todos os esforços e vontade de trabalho, é HUMANAMENTE impossível, hoje, cinco servidores atenderem toda a demanda de uma Comarca (18 secretarias), Direção do Fórum, Fundo Rotativo e Fiscalização dos Contratos Terceirizados.

Tal sobrecarga e necessidade de servidores já foi inclusive reconhecida pelo Corregedor da Justiça no Protocolo 0074391-25.2015.8.16.6000 – mov. 0620667, e em recente pedido de mais servidores quando da Inspeção Anual realizada pelo Magistrado.

Atenciosamente,

Capitão Leônidas Marques, 09 de maio de 2018.

**Fábio Francis Campigotto**  
Escrivão do Cível e do Crime